



Pedido de esclarecimento – Edital de Credenciamento nº 001/2026

De Contato B&G <contato@britoegomesadvogados.com.br>

Data Qui, 02/07/2026 23:40

Para Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>

À Comissão Permanente de Licitação da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES,
Prezados(as),

Após a leitura do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e de seus anexos, temos interesse em participar do procedimento de credenciamento. Entretanto, visando assegurar o correto cumprimento das disposições editalícias e a adequada instrução do cadastro, solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos:

1. Referência ao Edital nº 001/2024 na minuta contratual

Verificamos que a Cláusula Nona da minuta do Contrato de Credenciamento faz referência ao **Edital de Credenciamento nº 001/2024**, enquanto o procedimento atualmente em curso corresponde ao **Edital de Credenciamento nº 001/2026**.

Solicitamos a gentileza de confirmar se essa referência decorre de mero erro material, devendo ser considerada como referência ao Edital nº 001/2026.

2. Garantia de proposta

O Termo de Referência informa expressamente que **não haverá exigência de garantia da contratação**, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, o item 10.9 do Edital menciona a possibilidade de perda da "garantia de proposta" em caso de recusa injustificada da assinatura do contrato.

Diante dessa aparente divergência, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

- a) Há exigência de apresentação de garantia de proposta neste procedimento?
- b) Em caso positivo, qual a forma, o percentual e o momento de sua apresentação?
- c) Em caso negativo, como deve ser interpretada a previsão constante do item 10.9 do Edital?

3. Recusa de convocações

Considerando que o credenciamento não assegura número mínimo de contratações e que a execução dos serviços dependerá da demanda da Instituição, solicitamos esclarecer se o profissional credenciado poderá recusar determinada convocação, por motivo justificado, como indisponibilidade de agenda, incompatibilidade de datas, carga horária, local de realização ou demais condições específicas da contratação, sem que isso implique descredenciamento ou aplicação de sanções administrativas.

4. Formalização de cada contratação

Solicitamos confirmar que cada palestra, curso, minicurso, módulo ou evento será precedido da formalização de contrato específico, contendo, entre outras informações:

- a) tema da atividade;
- b) carga horária;
- c) datas e horários;
- d) modalidade de execução;
- e) local de realização;
- f) remuneração correspondente;
- g) demais condições específicas da prestação do serviço.

Solicitamos, por fim, que os esclarecimentos sejam encaminhados por este mesmo endereço eletrônico, para fins de segurança jurídica e correta observância das regras do certame.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Sarahel Moniz

Telefone: 61 9616-2943